



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

RESOLUÇÃO Nº 02/2025.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 3.384, de 03 de julho de 2013 e pela Lei Municipal nº 3.848, de 22 de dezembro de 2016, que alterou dispositivos da norma original,

RESOLVE:

Convocar a IV Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, a ser realizada no dia **24 de junho de 2025**, no **Auditório – Espaço Sicredi João Pessoa**, localizado na **Rua João Pessoa, nº 725 – Vila Raymundo, Canela/RS**, tendo como tema:

“Bem Viver, cuidado e garantia de direitos: o enfrentamento à feminização da pobreza e à violência de gênero.”

Canela, 05 de junho de 2025.

Márcia Regina Rocco Marcuzo

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
(Gestão 06/05/2025 a 05/05/2027)**